



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. Nº59/2017

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº057/2017, de autoria do Nobre Vereador CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "O Poder Executivo com relação ao repasse de verba a entidades assistenciais de nosso município" em resposta informamos:

- A) Tendo em vista que Administração anterior não adotou nenhum procedimento em relação à Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 com vigência para 10/01/2017, estamos tomando as devidas providências no sentido de se dar cumprimento a Lei, e pretendemos que esteja tudo legalizado até o início do mês de abril de 2017.
- B) Não se sabe até o presente momento quais entidades que irão receber os repasses e conseqüentemente os valores desses, entretanto os blocos que serão contemplados e seus respectivos valores são os seguintes:
- * Proteção Social Básica ficha 738 – R\$ 211.000,00
 - * Media Complexidade ficha 736 – R\$ 422.500,00
 - * Alta Complexidade ficha 737 – R\$ 211.500,00

PROT. 000583 CAMARA M. ASSIS 22/FEV/2017 15:35 345542



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Câmara Municipal de Assis

NESTA